



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 101/2015

Porto Velho, 11 de março de 2015

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito Matrícula nº. 095687 01 55 2015 4 00104 010 0057106 41, expedida em 19 de janeiro de 2015 – Cartório 1º Ofício Notas e Registro Civil;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0956/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 04 de março de 2015,

Resolve,

CESSAR a cedência da Servidora **ALZENIRA DE AZEVEDO MAIA** do quadro de servidores desta Autarquia Municipal, matrícula 27872, Assessora Previdenciária que estava cedida com ônus para a Prefeitura do Município de Porto Velho, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito nº. . 095687 01 55 2015 4 00104 010 0057106 41 expedida em 19 de janeiro de 2015 pelo Cartório 1º Ofício Notas e Registro Civil.

Publique-se

Cumpra-se

MARINALVA TRAJANO DA SILVA
Diretora Presidente
em Exercício

Publicada no DOM nº 4.928 de 13/03/2015